



Govorno do Estado de Mato Grosso  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO



ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE ALTA FLORESTA

MAPA DE PESQUISA DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO: [UNEMAT-PRO-2023/08678](#) – Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de viabilização de eventos de colação de grau – envolvendo as etapas de locação de espaço, organização, coordenação e acompanhamento, contemplando todos os serviços indispensáveis à plena execução dos eventos, abrangendo a montagem, a desmontagem e a manutenção de toda infraestrutura demandada, conforme item 6.1.

1. AGENTE RESPONSÁVEL

<b>Nome:</b> Anderson Paulo Rossi	<b>Matrícula:</b> 125228
-----------------------------------	--------------------------

2. SETOR REQUISITANTE

<b>Setor Requisitante:</b> Supervisão de Apoio Acadêmico	
<b>Responsável Pela Demanda:</b> Andressa Callegari Silva	<b>Matrícula:</b> 258040
<b>E-mail:</b> <a href="mailto:saa.afl@unemat.br">saa.afl@unemat.br</a>	<b>Telefone:</b> (66) 3521-0819

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO

- 3.1. A contratação justifica-se para atender a necessidade de realizar solenidade de colação de grau do Campus de Alta Floresta da Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT, que ocorre semestralmente.
- 3.2. O Campus não dispõe de espaço físico adequado para realizar eventos de grande porte (cerca de 700 pessoas) e não possui equipamentos e profissionais especializados em seu quadro funcional para realizar os serviços de organização e execução de eventos e cerimonial. Assim, há a necessidade de contratar empresa especializada para atender nosso Campus na realização de eventos de colação de grau.
- 3.3. Os serviços continuados de eventos de colação de grau são uma demanda obrigatória, conforme indica o art. 53, da LDB, e inerente à atividade fim da instituição: formação de profissionais para o mercado de trabalho.
- 3.4. Assim, pelas razões expostas e considerando a função primordial da Universidade em promover o ensino, a pesquisa e a extensão, justifica-se a contratação de empresa especializada para a organização e execução de eventos institucionais e cerimonial de colação de grau, sob demanda, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

4. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da UNEMAT, Campus Universitário de Alta Floresta, deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Funcional Programática	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos
26.201.12.364.528.2532.9900	3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	150000000

5. CARACTERIZAÇÃO DAS FONTES CONSULTADAS (Decreto estadual nº 1.525/2022, art. 48, II)

	I – Pannel de Preços, banco de preços, Sistema Radar do TCE-MT ou por consulta de preços no PNCP;
x	II – Contratações similares feitas pela Administração Pública;
	III – Mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo;

UNEMAT – CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE ALTA FLORESTA  
Rodovia MT 208, Km 147, Jardim Tropical – Cx. Postal – 324  
Alta Floresta – MT – CEP 78580-000  
Fone: (66) 3521-0202 - <http://altafloresta.unemat.br>

**UNEMAT**  
Universidade do Estado de Mato Grosso  
Carlos Alberto Reyes Maldonado



Assinado com senha por ANDERSON PAULO ROSSI - Setor de Aquisições - Elaborador / Campus de Alta Floresta - 21/06/2023 às 10:32:28 e JOSE CARLOS ANTUNES DE OLIVEIRA - Diretor Administrativo - Campus de Alta Floresta - Aprovação / AFL-DURA - 21/06/2023 às 14:37:09.  
Documento Nº: 9635829-233 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=9635829-233>



UNEMATD1C202343166A



Govorno do Estado de Mato Grosso  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO



ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE ALTA FLORESTA

x	IV – Pesquisa direta com, no mínimo, 03 fornecedores;
	V – Pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas.

**6. PESQUISA DE PREÇOS (Decreto estadual nº 1.525/2022, art. 48, I)**

**6.1. ITENS DEMANDADOS**

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
01	1074090 - Serviço especializado em cerimonial de colação de grau, sendo responsável pela organização e assessoria do evento, bem como a execução de serviços cerimoniais. Conforme termo de referência.	04	Serviço

**6.2. VALOR ESTIMADO PARA O ATENDIMENTO DA DEMANDA E SÉRIE DE PREÇOS COLETADOS (Decreto estadual nº 1.525/2022, art. 48, III e VI)**

ITEM	FONTE	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	VALOR ESTIMADO (MÉDIA)	
			UNITÁRIO	TOTAL
1	II	Registro de Preços nº 023/2022 - ARP nº 021/2022 - Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso	R\$ 23.700,00	R\$ 22.500,00
	IV	Cacá Eventos e Locações de Artigos para Festa Ltda CNPJ: 37.157.317/0001-46	R\$ 16.500,00	
	IV	Elaine Andrade de Amorim CNPJ: 13.211.036/0001-66	R\$ 22.500,00	
	IV	Rafael Henrique da Silva CNPJ: 13.211.036/0001-66	R\$ 26.300,00	
<b>Custo total estimado para o atendimento da demanda:</b>			<b>R\$89.000,00</b>	

6.2.1. O valor total estimado para o atendimento da demanda é de R\$ 89.000,00 (oitenta e nove mil reais), obtido pela mediana dos preços unitários pesquisados, multiplicado pela quantidade de unidades para cada item.

6.2.2. Os valores utilizados para a definir o custo estimado para o atendimento da demanda foram coletados com empresas do ramo que prestam serviços em Alta Floresta e região, e com base na última contratação realizada por este Campus Universitário, e estão disponíveis no relatório produzido e anexo a este mapa.

6.2.3. Não foi possível realizar a pesquisa de mercado, constante nos incisos I, III e V, do art. 46, do Decreto estadual nº 1.525/2022, devido a especialidade da contratação, uma vez que a depender da região do Brasil, alguns valores podem ser divergentes, como por exemplo, o aluguel de espaço para acomodação de 750 pessoas.

**6.3. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DOS FORNECEDORES (Decreto estadual nº 1.525/2022, art. 46, IV)**

6.3.1. A justificativa para a escolha dos fornecedores para realizar os orçamentos baseou-se em critérios claros e objetivos, levando em consideração as necessidades específicas do objeto em questão. As empresas selecionadas são especializadas no ramo de organização de eventos, o que garante expertise e conhecimento técnico adequados para atender nossas demandas.

6.3.2. Além disso, optou-se por fornecedores que atuam em nossa cidade e região, o que traz benefícios em termos de logística e prazo de entrega. A proximidade geográfica também facilita a comunicação e o acompanhamento da contratação de forma mais eficiente.

UNEMAT – CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE ALTA FLORESTA  
Rodovia MT 208, Km 147, Jardim Tropical – Cx. Postal – 324  
Alta Floresta – MT – CEP 78580-000  
Fone: (66) 3521-0202 - <http://altafloresta.unemat.br>

**UNEMAT**  
Universidade do Estado de Mato Grosso  
Carlos Alberto Reyes Maldonado



Assinado com senha por ANDERSON PAULO ROSSI - Setor de Aquisições - Elaborador / Campus de Alta Floresta - 21/06/2023 às 10:32:28 e JOSE CARLOS ANTUNES DE OLIVEIRA - Diretor Administrativo - Campus de Alta Floresta - Aprovação / AFL-DURA - 21/06/2023 às 14:37:09.  
Documento Nº: 9635829-233 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=9635829-233>



UNEMATDIC202343166A



Governo do Estado de Mato Grosso  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO



ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE ALTA FLORESTA

6.3.3. Antes de tomar essa decisão, realizou-se uma pesquisa prévia na internet e com pessoas para identificar as opções disponíveis no mercado. Nesse processo de seleção, também se consultou a empresa contratada anteriormente, mesmo que ela não seja local. Essa empresa foi escolhida devido ao bom desempenho na última contratação, demonstrando competência, qualidade e cumprimento dos prazos estabelecidos. A experiência prévia com essa empresa nos deu a confiança necessária para considerá-la como uma opção válida, mesmo que não esteja sediada em nossa cidade.

6.3.4. Com base nesses critérios e levando em conta a escassez de opções adequadas, conclui-se que essas empresas são as mais indicadas para fornecer os serviços necessários. A escolha está embasada em uma análise criteriosa, visando garantir a qualidade e o sucesso da contratação.

**7. FORNECEDORES QUE NÃO ENVIARAM ORÇAMENTOS (Decreto estadual nº 1.525/2022, art. 46, § 4º, IV)**

7.1. Os fornecedores abaixo não enviaram orçamento:

EMPRESA	CNPJ	OBSERVAÇÃO
Alice Festas Ltda.	15.269.394/0001-55	A responsável pela empresa informou, pelo whatsapp, seu desinteresse em fornecer o orçamento.
Eventual Live Marketing Ltda.	04.433.214/0001-02	Não enviou orçamento

**8. OBSERVAÇÕES E OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES**

O e-mail enviado às empresas, a planilha de estimativa e os documentos comprobatórios dos preços levantados estão anexados a esta pesquisa de preços.

O prazo para o envio de proposta foi de dez dias úteis, iniciando em 31/05/2023 e finalizando em 16/06/2023.

**9. CONCLUSÃO**

Considerando as informações levantadas, verifica-se que a pesquisa de preços atende integralmente ao disposto do Decreto estadual nº 1.525/2022.

Alta Floresta/MT, 13 de junho de 2023.

Elaboração	Aprovação
<b>Anderson Paulo Rossi</b> Matrícula: 125228 Setor de Aquisições	<b>José Carlos Antunes de Oliveira</b> Matrícula: 243937 Diretor de Unidade Regionalizada Administrativa

